



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## PORTARIA N.º 420/2012.

De 09 de Novembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 420/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 09/11/2012

Responsável: Sandra

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE  
À SERVIDORA MUNICIPAL MICHELE  
PRASS SCHEFFLER CATTANI.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula n.º 995, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **MICHELE PRASS SCHEFFLER CATTANI**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 05 de Novembro de 2012 até o dia 04 de Março de 2013.

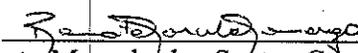
**Art. 2º -** A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 10355 de 09 de Novembro de 2012.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

